

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /CMPV-2016
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 679/2016
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Proj. de Lei nº _____

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução 684/2016

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 20/12/16 Horário 11:00h

“Institui a verba de representação e fixa seu valor para o cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Velho”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,
usando das atribuições que lhe confere a alínea “f”, do art. 28 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
aprovou e eu, **JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na qualidade de seu Presidente,
promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – Fica instituída a verba de representação para o vereador que exerça o cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Velho.

Art. 2º - A verba de representação de trata esta Resolução, de natureza indenizatória, será de R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) para a legislatura 2017/2020, correspondente a 50% do subsídio mensal.

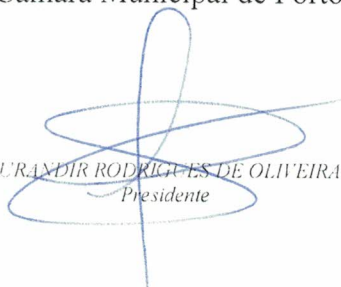
Parágrafo Único – A verba será paga ao vereador que esteja no efetivo exercício do cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Velho.

Art. 3º - A Verba de Representação fixada por esta Lei será atualizada com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial e na forma do art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Porto Velho.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Porto Velho, 20 de Dezembro de 2016.


JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente